



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/97

Cria Comissão Parlamentar de Inquerito.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o § 4º, do Art. 43, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do Art. 46, do Regimento Interno

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquerito com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Execução Orçamentária do Poder Executivo, praticadas na atual gestão político Administrativa.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta por três membros titulares e igual número de suplentes, sendo duas vagas do PDT, uma dos demais partidos, tendo prazo de duração de cento e vinte dias.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de Novembro de 1.997

ORCÍLIO PEREIRA DA ROCHA  
Presidente